



LEI Nº 1.287/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a **RIZOLENE BATISTA DO NASCIMENTO** e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **RIZOLENE BATISTA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **RIZOLENE**, Natural da cidade de Maraial – PE, veio pra Tabira em janeiro de 2014, juntamente com o seu Esposo Eraldo Pereira, pastor da Assembleia de Deus – Filial Tabira, desenvolvendo um trabalho espiritual e social nas diversas camadas sociais de nossa cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 15 de março de 2024.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68